



Relatório de Monitoramento de Atividades dos Canais de Acesso à Informação

4º TRIMESTRE 2025

DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ



ÍNDICE

01

Sobre o
Relatório

02

Serviço de
Atendimento ao
Cidadão - SAC

03

Ouvidoria

04

Resultados e
Informações
Gerais

05

Indicadores de
Desempenho

06

Recomendações

07

Conclusão



SOBRE O RELATÓRIO

O Relatório de Monitoramento dos Canais de Acesso à Informação do Serviço Social da Indústria do Amapá (SESI/AP) para o ano de 2025 demonstra o compromisso contínuo da instituição com a transparência e a melhoria dos processos de comunicação com a sociedade. Atualizado trimestralmente, o documento apresenta os canais oficiais de acesso à informação do SESI/AP, destacando especialmente o papel do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e da Ouvidoria.

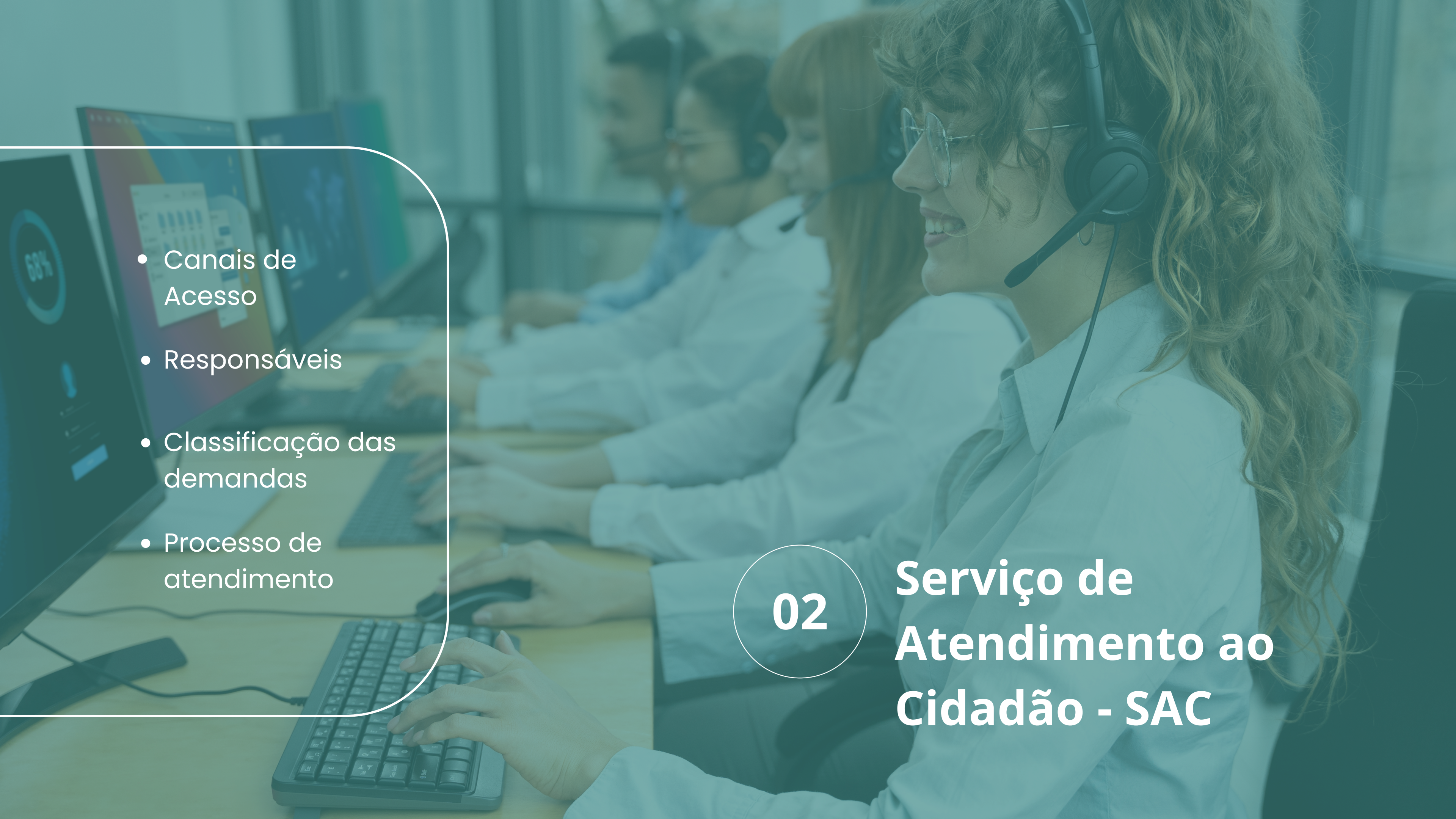
Os canais de acesso à informação são regulamentados pelo art. 64-A do Decreto n.º 7.724/2012, que exige que entidades como o SESI/AP, que recebem contribuições ou recursos públicos federais, estejam em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011). Esses canais são essenciais para garantir o direito do cidadão à informação. Dessa forma, foram definidas instâncias responsáveis pelo tratamento das demandas e pelos recursos: a Ouvidoria do SESI/AP exerce a função de Responsável Superior, deliberando sobre recursos apresentados em casos de negativa de acesso ou omissão de resposta do SAC; já a Direção Regional atua como Responsável Máximo, instância recursal final no âmbito institucional.

A integridade dos registros e o cumprimento de prazos são prioridades na gestão dos canais de acesso à informação do SESI/AP. Para isso, são utilizados controles e sistemas que asseguram transparência e eficiência no atendimento às demandas da sociedade.

Entre janeiro e dezembro de 2025, foi promovida ampla divulgação dos canais durante os eventos institucionais e e-mail marketing. Essa ação ressaltou a importância da contribuição de cada indivíduo para a construção de um ambiente mais justo e colaborativo.

Além disso, o ouvidor do SESI/AP participou de uma certificação promovida pelo Sistema Indústria, fortalecendo e aprimorando a atuação para oferecer um atendimento eficiente e humanizado.

Essas iniciativas refletem o compromisso sólido do SESI/AP em fortalecer a transparência e promover a participação ativa de todos no processo.

- 
- A background image of a call center with several agents wearing headsets and working at computers. The image is overlaid with a semi-transparent teal filter. On the left, there is a white rounded rectangle containing a bulleted list. On the bottom right, there is a white circle containing the number '02', followed by a large white title.
- Canais de Acesso
 - Responsáveis
 - Classificação das demandas
 - Processo de atendimento

02

Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC



Canais de Acesso

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) do SESI/AP é um canal essencial para garantir a transparência e o acesso à informação pela sociedade. Os cidadãos podem encaminhar seus pedidos de acesso à informação através de diversos meios, assegurando que suas demandas sejam atendidas de forma eficiente e transparente.

Meios de acesso:

-  <https://www.ap.sesi.br/transparencia-sesi/sac/>
-  (96) 3084-8900
-  sac@sesisenaiap.org.br
-  <https://www.instagram.com/amapasesi/>
-  +55 96 8409-0639

Além desses canais, é disponibilizado ao usuário um conjunto de Perguntas Frequentes no Portal da Transparência do SESI/AP.





A Coordenação de Comunicação Mercado e Marketing (CCOM) é responsável por receber, classificar e encaminhar as solicitações. Utilizando o sistema de registro de manifestações e outros meios disponíveis, a CCOM direciona as demandas às áreas técnicas adequadas para resposta, e após o recebimento devidas orientações, garante o retorno ao solicitante.

Se o cidadão não estiver satisfeito com a resposta à sua solicitação de informação ou qualquer outro assunto, poderá recorrer à Ouvidoria a qualquer momento.

Classificação por Complexidade	Descrição	Prazo
Baixa	Casos em que para análise da matéria, não se faz necessário o apoio do responsável superior ou máximo, podendo ser atendido diretamente pelo SAC.	7 (sete) dias
Média	Casos em que, para análise da matéria, faz-se necessário o apoio do responsável superior ou máximo.	7 (sete) dias
Alta	Casos em que a apreciação da matéria será de competência do responsável superior ou máximo.	20 (vinte) dias



Etapas de atendimento do SAC:



- Canais de Acesso
- Responsáveis
- Classificação das demandas
- Processo de atendimento

03

Ouvidoria



Canais de Acesso

A Ouvidoria do Sesi/AP é responsável pela gestão dos relacionamentos entre a instituição e seus públicos, interno e externo. Sua função principal é resolver questões que possam afetar a satisfação das partes envolvidas. Para isso, a Ouvidoria recebe, analisa, organiza e resolve manifestações, mobilizando as áreas institucionais pertinentes para encontrar soluções.

Esse processo é essencial para subsidiar decisões estratégicas e melhorar os processos organizacionais e os serviços oferecidos.

Como a informação é o principal insumo da Ouvidoria, é crucial que as manifestações sejam corretamente classificadas de acordo com sua natureza, assunto e status, garantindo um tratamento eficiente e eficaz.

Meios de acesso:



<https://www.ap.sesi.org.br/transparencia-sesi/integridade/ouvidoria/>



(96) 3084-8940



ouvidoria@sesisenaiap.org.br



Atendimento presencial
Endereço: Av. Padre Júlio Maria
Lombaerd, 2000 - Santa Rita, CEP:
68.901-283 - Macapá/AP
Horário de Atendimento: Segunda a
sexta, de 08h às 12h e 14h às 18h.



Classificação e prazos para análise das demandas da Ouvidoria:



O Decreto nº 7.724, de 2012, introduziu o direito do requerente de recorrer em casos de negativa ou omissão de resposta a pedidos de informação. Se o pedido for negado, a entidade requerida deve informar os motivos da negativa, e o cidadão pode questionar a decisão ou a ausência de justificativas. O recurso deve ser interposto em até 10 dias úteis após a negativa, e a autoridade responsável tem 5 dias úteis para emitir a resposta.

Além disso, o cidadão que não receber qualquer resposta de sua solicitação, pode apresentar uma reclamação por omissão. Esse recurso deve ser interposto no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do 30º dia da data de abertura do pedido.



Etapas de atendimento da Ouvidoria:



- Evolução dos Atendimentos
- Atendimentos por Assunto
- Atendimentos por canal

03

Resultados e Informações Gerais



SAC

Ao longo do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2025, foram registrados 321 (trezentos e vinte e um) atendimentos, com um crescimento significativo de demandas, se comparado ao mesmo período em 2024, no qual foram computados 18 (dezoito) atendimentos no período de janeiro a dezembro, conforme relatório disponibilizado no Portal da Transparência.

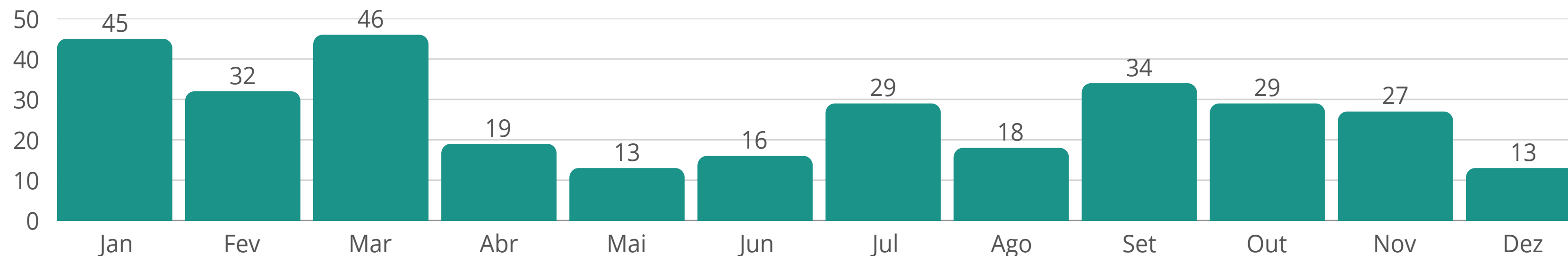
O canal mais utilizado para comunicação são as redes sociais oficiais da Instituição, representando 94,08% das demandas.

Atendimento por Canal

-  Formulário no Portal da Transparência: 19
-  Telefone: 0
-  E-mail: 0
-  Mídias sociais: 302

Evolução dos Atendimentos

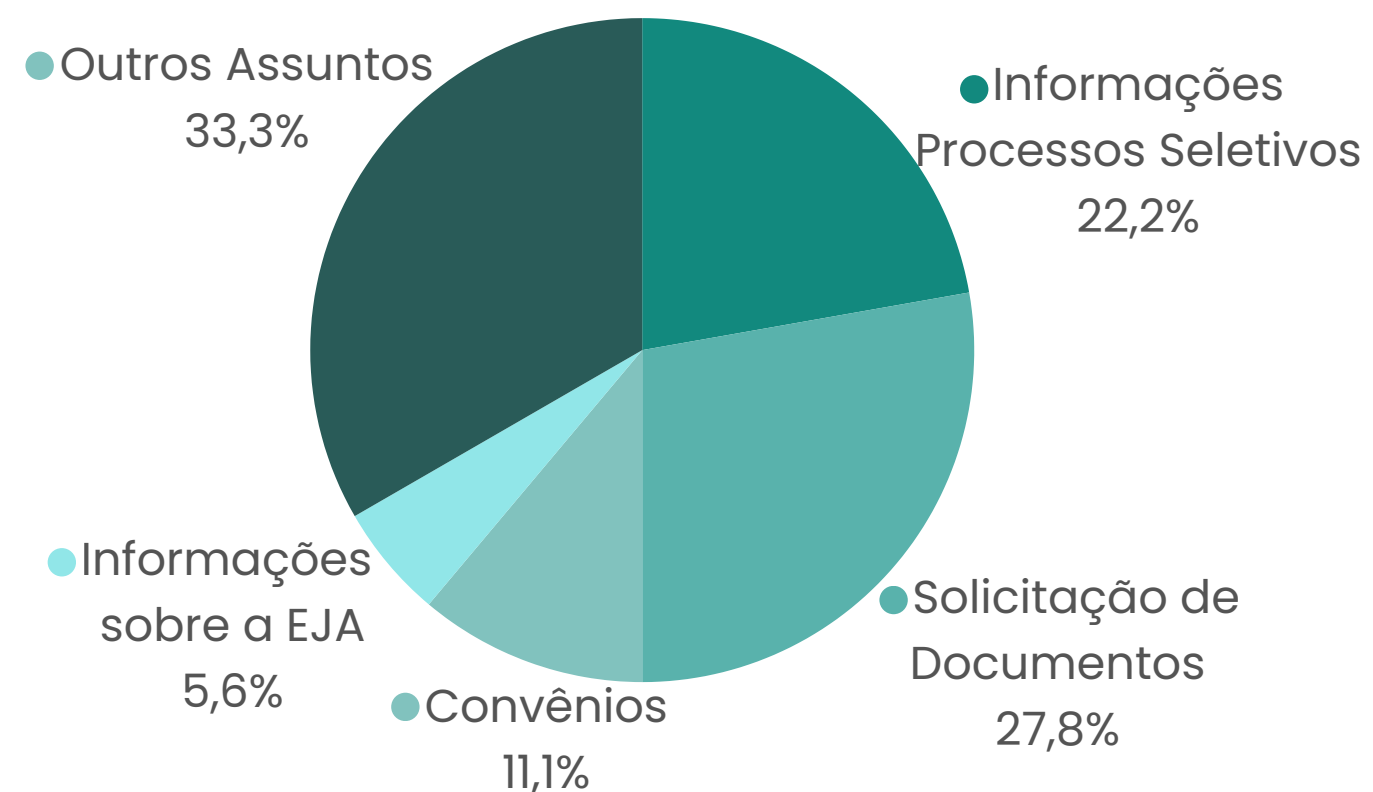
● 2025





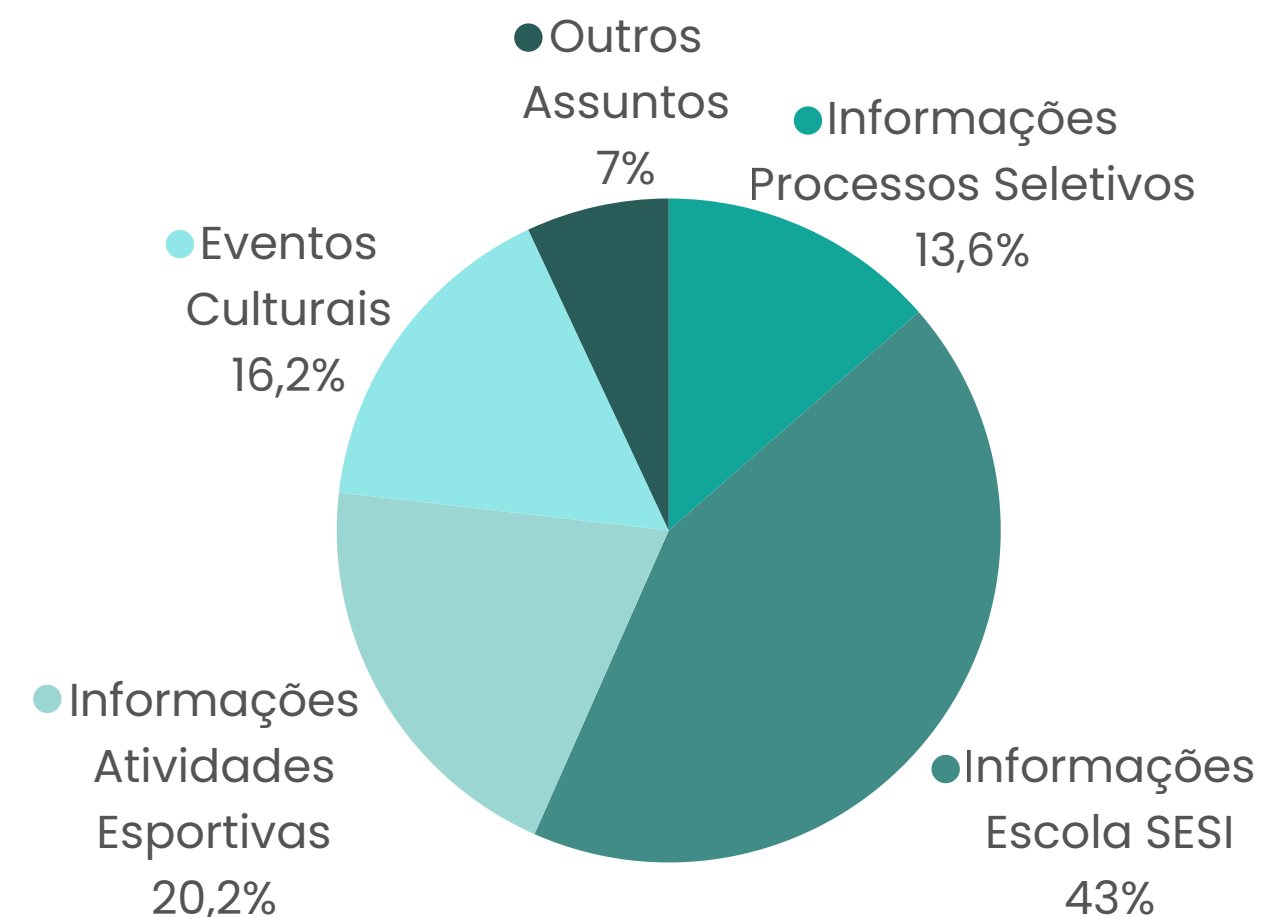
Nos atendimentos recebidos via Formulário Online disponibilizado no Portal da Transparência, e-mail e telefone, destacam-se as solicitações de documentos, processos seletivos e outros assuntos. As demandas nas redes sociais englobam os canais oficiais do SESI

Atendimento por Tipo de Manifestação – Portal da Transparência, E-mail e Telefone



Amapá no Instagram e Whatsapp. Passando a integrar o presente relatório por representar uma ferramenta útil na acessibilidade e comunicação com a sociedade, sendo destaque a busca de informações sobre a Escola SESI.

Atendimento por Tipo de Manifestação – Redes Sociais





Ouvidoria

Ao longo do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres de 2025, foram registrados 19 (dezenove) ocorrências no canal de atendimento da Ouvidoria. Com um crescimento de demandas, se comparado ao mesmo período em 2024.

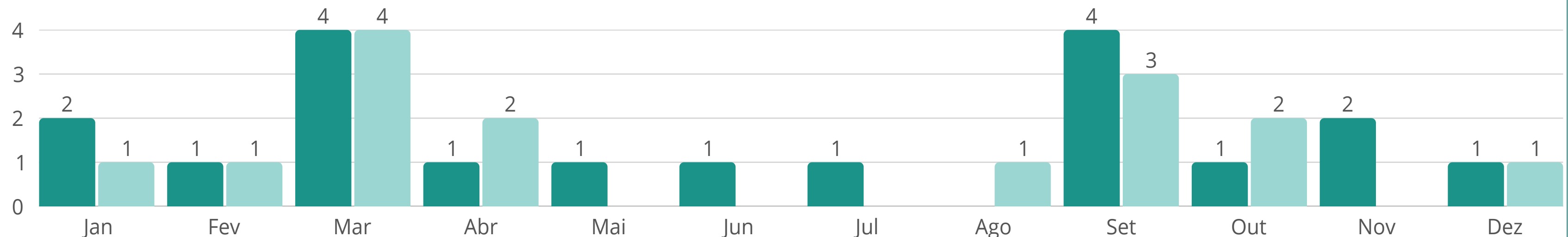
O canal mais utilizado para comunicação é o formulário online disponível no Portal da Transparência.

Atendimento por Canal

-  Formulário no Portal da Transparência: 14
-  Telefone: 02
-  E-mail: 03
-  Atendimento presencial: 0

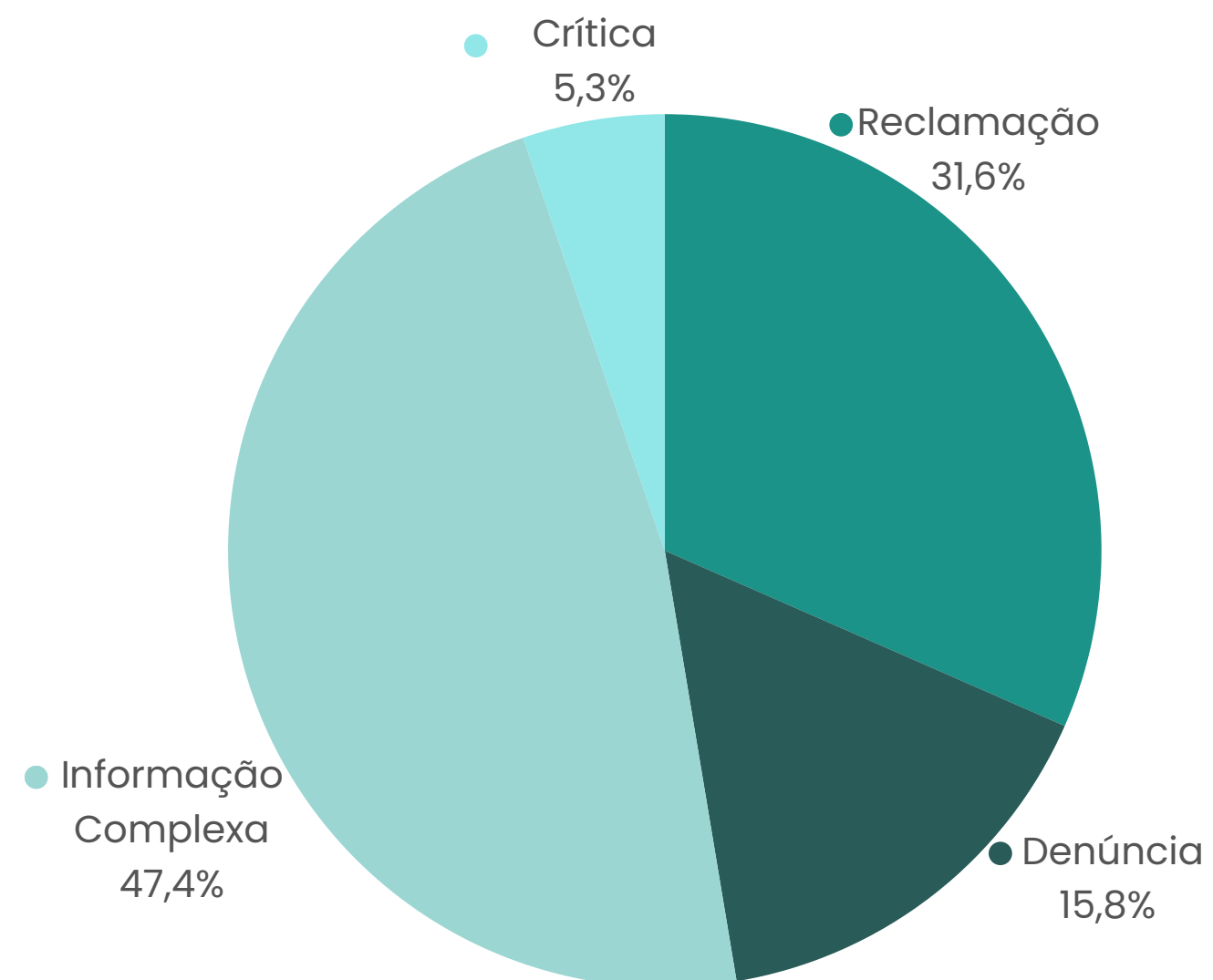
Evolução dos Atendimentoos

● 2025 ● 2024





Atendimento por Tipo de Manifestação



No período de janeiro a setembro foram recebidas 19 (dezenove) manifestações através dos canais de atendimento da Ouvidoria. Sendo classificadas em:

- Denúncias: 3
- Reclamações: 6
- Críticas: 1
- Informação Complexa: 9
- Sugestão: 0
- Elogio: 0

Ressaltamos que as manifestações são acolhidas, avaliadas e respondidas de acordo com as diretrizes do manual da ouvidoria, garantindo sempre a proteção dos direitos do manifestante.

45 %

- Efetividade
- Tempo médio de resposta

27 %

65 %

35 %

05

Indicadores de Desempenho



SAC

Efetividade : 100%

Fórmula de cálculo:

Quantidade de demandas atendidas / Total de demandas recebidas x 100.

Tempo Médio de Resposta de Demandas do Portal da Transparência: 1,2 dias úteis

Fórmula de cálculo:

Soma dos dias úteis de resposta* / Total de demandas recebidas.

*Considerando o prazo de 07 dias de resposta.

Tempo Médio de Resposta de Demandas das Redes Sociais: 1,5 dia útil

Fórmula de cálculo:

Soma dos dias úteis de resposta* / Total de demandas recebidas.

*Considerando o prazo de 07 dias de resposta.

Para garantir a melhoria contínua do monitoramento e a excelência dos canais de acesso à informação, foram estabelecidos indicadores de desempenho com base na Lei de Acesso à Informação e no Programa de Compliance do SESI Amapá.

Esses indicadores são estratégicos para que os gestores avaliem a conformidade, qualidade e eficiência das ferramentas e processos utilizados para registrar e tratar as demandas dos cidadãos, além de possibilitar a identificação de medidas necessárias para o aprimoramento contínuo dos canais de acesso à informação.

No decorrer do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2025, todas as demandas e pedidos de informações registrados foram respondidos adequadamente, representando 100% dos atendimentos.

No que diz respeito ao Tempo Médio de Resposta (TMR), indicador utilizado para mensurar a eficiência e a celeridade nos atendimentos realizado, os resultados demonstraram um desempenho altamente satisfatório.



Ouvidoria

No âmbito da Ouvidoria, ao longo do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2025, todas as denúncias e demais ocorrências registradas foram respondidas adequadamente, representando 100% dos atendimentos.

No que diz respeito ao Tempo Médio de Resposta (TMR), indicador utilizado para mensurar a eficiência e a celeridade nos atendimentos realizado, os resultados do primeiro e segundo trimestre foram altamente satisfatórios.

No terceiro trimestre, das cinco manifestações recebidas, três foram respondidas fora do prazo, em razão de circunstâncias excepcionais que reduziram temporariamente a capacidade operacional da unidade. Medidas estão sendo implementadas para prevenir ocorrências semelhantes, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a eficiência.

No quarto trimestre, das quatro demandas recebidas, apenas uma foi atendida fora do prazo.

Não houve registro de demandas escalonadas para a Diretoria de Operações em grau de recuso.

Efetividade : 100%

Fórmula de cálculo:

Quantidade de demandas atendidas / Total de demandas recebidas x 100.

Tempo Médio de Resposta de Denúncias: 2 dias úteis

Fórmula de cálculo:

Soma dos dias úteis de resposta* / Total de demandas recebidas.

*Considerando o prazo de 20 dias de resposta para denúncias.

Tempo Médio de Resposta de Demais Manifestações: 5,8 dias úteis

Fórmula de cálculo:

Soma dos dias úteis de resposta* / Total de demandas recebidas.

*Considerando o prazo de 07 dias de resposta para reclamações, solicitação de informação complexa, elogios, críticas e sugestões.



Acessibilidade

O Departamento Regional do Amapá (SESI/AP) disponibiliza meios de acessibilidade em conformidade com a Lei nº 10.098 de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os canais de acesso à informação do SESI/AP, incluindo o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), a seção de Perguntas Frequentes (FAQ) e a Ouvidoria, estão localizados na primeira página do Portal da Transparência, com visualização facilitada de todos os meios de contato. Esses canais também incluem ícones específicos, como recursos assistidos, avatar de Libras e áudio, para garantir que pessoas com deficiência possam acessar os conteúdos de forma irrestrita.



Recomendações

Com base na análise dos resultados apresentados pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e pela Ouvidoria do Sesi Amapá, foram identificadas oportunidades de aprimoramento que visam fortalecer a qualidade do atendimento e a conformidade institucional.

Observa-se que a participação dos usuários na pesquisa de satisfação ainda pode ser ampliada; por isso, recomenda-se o desenvolvimento de estratégias que incentivem o engajamento dos cidadãos nesse processo, permitindo a representatividade das percepções e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços.

Verificou-se também a ausência de formalização do Procedimento Operacional Padrão (POP) do SAC, o que pode comprometer a padronização das atividades e a rastreabilidade das ações. Assim, recomenda-se a elaboração e oficialização do POP, assegurando maior eficiência, controle e alinhamento às diretrizes institucionais.

Além disso, identificou-se a necessidade de revisão dos processos internos do SAC, com foco na implementação de melhorias e adequações formalmente obrigatórias. Essa revisão deve ser conduzida com o acompanhamento da área de Compliance, garantindo que o planejamento das ações esteja em conformidade com os requisitos normativos e os princípios de governança corporativa.

Por fim, observou-se que o cumprimento dos prazos pela Ouvidoria pode ser otimizado. Recomenda-se, portanto, o alinhamento entre as áreas envolvidas quanto à observância dos prazos estabelecidos para resposta e tratamento das manifestações, promovendo maior previsibilidade, confiabilidade e efetividade no atendimento ao cidadão.



Conclusão

Durante o período analisado, o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e a Ouvidoria do Sesi Amapá apresentaram desempenho satisfatório, evidenciando avanços significativos na qualidade do atendimento ao público. Observa-se o comprometimento da instituição com a conformidade regulatória, bem como com a busca contínua pela excelência nos serviços prestados.

Esses avanços fortalecem o direcionamento estratégico da instituição, que deve manter o monitoramento contínuo e os ajustes necessários em seus processos, assegurando aderência aos princípios de responsabilidade, transparência e qualidade na gestão.



SESI *Serviço
Social
da Indústria*



Programa de
Compliance